

**Publicado na Edição de 08 de Outubro de 2024 - Caderno Executivo -  
Seção Atos Normativos**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA PEDAGÓGICA  
Portaria Conjunta COPED / CGRH**

***Altera a Portaria Conjunta COPED/CGRH, de 13/09/2024 que dispõe sobre os questionários da Avaliação de Desempenho, conhecidos como Avaliação 360, e o painel de resultados - instrumentos da Avaliação de Desempenho dos integrantes do quadro do magistério (QM) em atuação no Programa Ensino Integral (PEI) em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE).***

Os Coordenadores da Coordenadoria Pedagógica - COPED e da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de adequar datas, prazos e procedimentos para realização da Avaliação de Desempenho, de que trata a Resolução Seduc/SP nº 61 de 13 de setembro de 2024, expede a presente Portaria:

**Artigo 1º** - os incisos III, IV, V, VI, VII do artigo 10º passam a vigorar com a seguinte redação:

“III – 25/09/2024 a 10/10/2024 – Preenchimento dos questionários pelos estudantes, professores, Coordenadores Gerais e de Área do Conhecimento e Vice-diretores, via Secretaria Escolar Digital – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>)

IV- 14/10/2024 a 15/10/2024 - Preenchimento dos questionários pelos diretores via Secretaria Escolar Digital – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>);

V– 18/10/2024 a 30/10/2024 – Disponibilização e análise dos painéis na SED para diretores e dirigentes;

VI– 18/10/2024 a 30/10/2024 – Devolutivas aos profissionais que serão realocados;

VII – 18/10/2024 a 17/12/2024 – Devolutivas para todos os profissionais avaliados.” (NR)

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.